



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 123 , DE 2019

Institui, no calendário de eventos do Município de Mogi Guaçu, a “festa em louvor ao Santo Antônio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Mogi Guaçu, a “Festa em louvor ao Santo Antônio”, realizada anualmente no mês junho, sob a égide da Paróquia Santo Antônio, sediada na Vila Paraíso, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de maio de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.